

DECRETO Nº 5669/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Considerando o Memorando nº 046/2015, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 39 da Lei Municipal 3006/2013;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Massoud Nassar Neto
Suplente: Joannita de Fátima Pereira

Titular: Denise Maria Ferreira
Suplente: Rhaíssa Pereira Toledo Ferraz de Azevedo

Titular: Clara Lúcia de Souza Coelho
Suplente: João Paulo Ferreira

b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Mariângela Alves da Silva
Suplente: Lilian Nogueira Machado Cardoso

Titular: Thiago Rodrigues da Silva
Suplente: Márcia Helena Alves Botelho

Titular: Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira
Suplente: Lívia Simões Duarte

c. Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação.

Titular: Kelly Cristina Correa Monteiro
Suplente: Andrea Aparecida Pereira

d. Representantes da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Titular: Alexsander Carlos Vieira
Suplente: Anésia Eliana Ribeiro

e. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Luzimar Gomes Torres
Suplente: Dalila Margarete Pereira de Rezende

f. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Carlos Adriano Rosa
Suplente: Kênia Valéria Podis

g. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo.

Titular: João Paulo Ferreira
Suplente: Massoud Nassar Neto

h. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes.

Titular: Fabricio Oliveira Machado
Suplente: Fernando Araújo

Titular: Maurício Henrique da Silva
Suplente: Júnior Fraga Bastos

i. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Samanta Ribeiro da Silva
Suplente: João Pedro Rocha e Silva

II Representantes da Sociedade Civil

a) Fórum Setorial Áudio Visual / Artes Visuais

Titular: Ricardo Nogueira Brasil
Suplente: Felipe Prado

b) Fórum Setorial de Instituições Culturais

Titular: Adilson José Santos
Suplente: Gefferson Cerqueira Leite Júnior

c) Fórum Setorial de Associação

Titular: Felipe Ferreira Santos
Suplente: Fábio Rogério Mendes

d) Fórum Setorial de Literatura

Titular: Luciana de Oliveira
Suplente: Maria de Lourdes de Oliveira

e) Fórum Setorial de Novas Mídias

Titular: Nathália Diniz Kammer
Suplente: Guilherme Ferreira

f) Fórum Setorial de Música

Titular: João Lúcio Ferraz de Azevedo
Suplente: João Januselli

g) Fórum Setorial de Canto Coral

Titular: Natanael Gonçalves
Suplente: Thiago Alexandrino

h) Fórum Setorial de Artes Cênicas

Titular: Larissa Dias
Suplente: Gabriele Rocha de Moura

i) Fórum Setorial de Juventude e Coletivos Culturais

Titular: Ramon José Cardoso Ribeiro
Suplente: Eleni de Souza

j) Fórum Setorial de Arte e Cultura Religiosa

Titular: Nathassia Pereira Mira
Suplente: Maria Solange Guimarães Machado

k) Fórum Setorial de Cultura Popular e Folclore

Titular: Célia Ottoboni
Suplente: Walter Vanderlei

l) Fórum Setorial de Cultura Afro Brasileira, Indígena e Étnica

Titular: Ana Luisa Cardoso de Jesus
Suplente: Lúcia Elena Fernandes Mendes

m) Fórum Setorial de Produtores e Gestores Culturais

Titular: Caroline de Miranda Borges
Suplente: Ricardo Augusto Izidoro

n) Fórum Setorial de Artesanato

Titular: Claudia Maisa Pereira da Silva
Suplente: Maria do Carmo Pereira da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de julho de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo